



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.903/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.753, de 15 de setembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 2.071, de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes elementos para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, sem ônus aos cofres públicos, por ser considerado como serviço público relevante:

1 - REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO

Antonio Teixeira Dourado

Titular

Alberto Balbo

Suplente

2 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

André de Souza Bento Zaplana

Titular

Fábio Masteguim

Suplente

3 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monica Leite de Oliveira Andreassa

Titular

Lucidelli Pacanaro

Suplente

4 - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IACRI

Tatiane Tokumo

Titular

Everton Luís de Costa Moreno

Suplente

5 - REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE IACRI

Adelmo Bérqamo

Titular

Ayrton Vieira da Costa

Suplente

6 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IACRI

Fábio Henrique da Angela Pacanaro

Titular

Henrique Lopes da Angela

Suplente

7 - REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS

Gabriela Pereira dos Santos Yamacuti

Titular

Nathalia Graziela Yamacuti

Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.903/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

8 - REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP

Marcelo Alves Schimidit
Kricie Monise Michelino

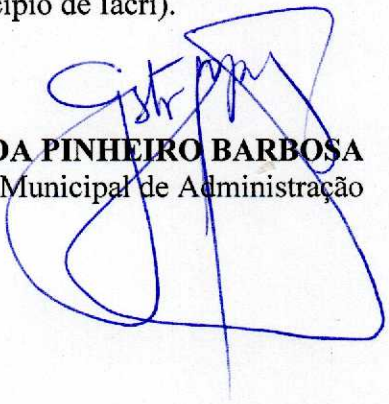
Titular
Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.437, de 03/07/2019.

Prefeitura Municipal de Iacri, 24 de março de 2025.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).



GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração